CEARÁ

PORTARIA Nº 126/2023 – PRES/OAB-CE

"Nomeação do Segundo Vice-Presidente da Comissão Especial de Propriedade Intelectual, Entretenimento, Mídias e Novas Tecnologias da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará."

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1° - Nomear o advogado **Lúcio Augusto da Costa Moita, OAB-CE** 38.967, para exercer o Cargo de 2° Vice-Presidente da Comissão Especial de Propriedade Intelectual, Entretenimento, Mídias e Novas Tecnologias da OAB/CE, com mandato até 31/12/2023.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de julho de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Av. Washington Soares, 800, Guararapes
Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300
Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br